



PORTARIA Nº 45.595/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4576 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
LUCIANO CANO JUNIOR	9730	01/10/2018
Origem: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Destino: 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS